



# **Relatório de Contas de Gerência 2023**

da Autoridade Reguladora das Aquisições  
Públicas de Cabo Verde

**Maio 2024**

## ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO JURÍDICO .....	4
2.	NOTA INTRODUTÓRIA .....	5
3.	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	7
3.1.	ORÇAMENTO .....	7
3.2.	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO 2023 .....	8
3.2.1.	RECEITAS CORRENTES .....	10
3.2.2.	DESPESAS CORRENTES .....	12
3.2.3.	SALDO FINANCEIRO .....	13
4.	MODELOS .....	14
	MODELO 2 – Conta de Gerência .....	14
	MODELO 3 – Mapa de Execução Orçamental – Receita .....	14
	MODELO 4 – Mapa de Execução Orçamental – Despesa.....	14
	Modelo 7A – Certidão dos saldos em depósito .....	14
	Modelo 7B – Conciliação bancária .....	14
	Modelo 7B 1 – Conciliação bancária .....	15
	Modelo 7C – Conciliação bancária consolidada.....	15
	Modelo 10a – Resumo dos documentos de despesa – Pessoal.....	15
	Modelo 10b – Relação dos documentos de despesa – Pessoal.....	15
	Modelo 11a – Resumo de documentos de despesa – Aquisição de bens e serviços - Outros	15
	Modelo 11b – Relação dos documentos de despesa – Outros .....	15
	Modelo 12a – Resumo das operações de tesouraria – Entradas.....	15
	Modelo 12b – Resumo das operações de tesouraria – Saídas.....	16
	Modelo 16 – Relação Nominal dos responsáveis.....	16
	Modelo 17 – Relação dos funcionários e agentes admitidos ou cuja situação alterou durante a gestão. ....	16
5.	RECURSOS HUMANOS.....	17
6.	ANEXOS .....	19

**TABELAS**

Tabela 1 – Identificação da Entidade .....	4
Tabela 2 – Responsáveis pela Gestão .....	4
Tabela 3 – Relação de funcionários da ARAP ano 2023 .....	17



## 1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo 2º, anexo II da Resolução n.º 6/2011 de 19 de outubro, que aprova as instruções para a prestação de contas, o Conselho de Administração elaborou o presente relatório de contas de gerência relativo ao exercício de 2023, que submete à apreciação do Tribunal de Contas nos termos dos números 1 e 2, artigo 1º da mesma resolução.

O relatório de contas de gerência descreve a aplicação das verbas inscritas no orçamento da ARAP, durante o ano de 2023, e foi elaborado com base na lei e nos regulamentos em vigor, pelo que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2024.

### Identificação da Entidade

Tabela 1 – Identificação da Entidade

Nome	ARAP – Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas
Sede	Rua Neves Ferreira n.º 5 – Praia, Cabo Verde
Contacto	Email: info@arap.gov.cv Tel.: +238 260 04 07 Website: www.arap.gov.cv
NIF	361917953

### Responsáveis pela Gestão

Tabela 2 – Responsáveis pela Gestão

Nome	Cargo / Função	B.O. de Nomeação	Período de Responsabilidade
Samira Alexandra Fernandes Duarte	PCA	B.O. N.º 156 de 05/11/2019	01/01/2023 a 31/12/2023
Paula Ermelinda Figueiredo Alves Vieira	Administradora	B.O. N.º 40 II Série de 04 /07/2018	01/01/2023 a 31/12/2023
Nilda Maria Nunes Gonçalves	Administradora	B.O. N.º 156 de 05/11/2019	01/01/2023 a 31/12/2023

## **2. NOTA INTRODUTÓRIA**

O presente Relatório e Contas de Gerência tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), inscrito no Orçamento do Estado para o ano económico de 2023

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas relativas à organização e documentação das contas dos organismos e Serviços Públicos e Fundos Autónomos do Estado, aprovadas pelo **Decreto-Lei n.º 33/89, de 3 Junho**, conjugadas com a **Resolução n.º 6/2011, de 19 de outubro**, publicada no B.O. n.º 26 II Série, de 19 de abril de **2012**.

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), no cumprimento do preceituado no n.º 1 do art.º 49.º do **Decreto-Lei n.º 55/2015, de 09 de outubro** e do n.º 2 da **Resolução n.º 1/2003, de 03 de fevereiro**, normas estatutárias e outras disposições legais em vigor aplicáveis, elabora e submete para apreciação das entidades competentes, o Relatório de Contas de Gerência, sobre o trabalho realizado ao longo do ano de 2022.

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladora e personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º.55/2015, de 9 de Outubro, e que funciona sob a direção superior do membro do Governo responsável pela área das Finanças, tem por objeto fomentar uma Administração pautada por princípios de transparência e eficácia, promovendo assim, o seu contributo para os cidadãos e as empresas, competindo-lhe, nomeadamente:

- a)** Garantir a boa gestão dos dinheiros públicos empregues na contratação pública;
- b)** Promover as prioridades e objetivos da política e do desenvolvimento nacional;
- c)** Exigir a adoção pelas entidades adjudicantes de procedimentos de contratação pública conduzidos de acordo com os princípios e normas que regem a contratação pública;
- d)** Exigir boas práticas de contratação pública, de forma pedagógica pelos intervenientes do Sistema Nacional de Contratação Pública (SNCP);
- e)** Garantir a aplicação da Lei da concorrência no mercado da contratação pública, zelando pela garantia da sã concorrência, em colaboração com a entidade competente;

- f) Prevenir e combater a corrupção que ameace afetar, ainda que de modo circunstancial o SNCP;
- g) Disponibilizar informação geral relativa à contratação pública.

Constituem fontes de receitas da ARAP: as taxas devidas pela prestação dos seus serviços; os emolumentos arrecadados através dos contratos adjudicados, para a devida regulação do mercado da contratação pública, em conformidade com a tabela de emolumentos; as dotações e transferências do Orçamento do Estado e as participações e subsídios provenientes de quaisquer outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; produtos de alienação de bens próprios e a constituição de direitos sobre eles; o produto de colocação no mercado de bens ou equipamentos relacionados com a atividade de regulação da ARAP; o produto das coimas aplicadas pela ARAP no exercício da sua atividade sancionatória, até o limite de 40% do respetivo montante, restando o remanescente para o Estado, o qual deve ser transferido, através do Tesouro com a periodicidade que for estabelecido pelo despacho do Governo responsável pela área das Finanças; os juros decorrentes da aplicação financeira; o percentual fixado nos termos da alínea f) do artigo 64º do Regime Jurídico das Entidades Reguladoras e Independentes; as custas do processo de recurso que sejam previstas no Código de Custas Judiciais; quaisquer outros provenientes da sua atividade; as heranças, legados ou doações que lhe seja destinados, e quaisquer outros rendimentos ou receitas que por Lei, designadamente Lei do Orçamento, em situações excecionais de insuficiência de receitas necessárias ao seu funcionamento, contratos ou outra forma que lhe sejam atribuídos.

Portanto, este instrumento para além de simples prestação de contas das atividades realizadas pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), pretende colocar ao alcance de toda sociedade seus esforços no sentido de evidenciar os resultados qualitativos e quantitativos conseguidos, face aos objetivos traçados no Plano de atividade.

A ARAP, tem procurado, dentro daquilo que são as suas competências, consolidar o seu posicionamento junto do Sistema Nacional da Contratação Pública tendo como principal foco os valores que a norteiam: a **Transparência, a Modernização e a Racionalização**.

A Administração da ARAP, expressa a sua profunda confiança na capacidade da instituição para continuar o processo de elevação do nível de qualidade das intervenções dos vários intervenientes do Sistema Nacional de Contratação Pública, bem como na devida preparação e

capacitação dos responsáveis, decisores e agentes públicos por forma a que as aquisições públicas sejam realizadas em defesa do bem público e do interesse nacional.

As Contas de Gerência refletem os registos contabilísticos referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

### 3. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### 3.1. ORÇAMENTO

Para o ano económico de 2023, foram inscritas no Orçamento da ARAP o montante global de **81.620.946 ECV** (oitenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e seis escudos cabo-verdianos) repartido por centro de custo, conforme o quadro a seguir apresentado.

De acordo com o quadro infra o orçamento da ARAP no biénio 2022-2023, teve um aumento de 7,5%, em relação ao ano de 2022.

QUADRO COMPARATIVO ORÇAMENTO DA ARAP - PERÍODO 2022 - 2023				
Fonte de Financiamento	Ano 2022	Ano 2023	VAR 2022/2023	VAR 2022/2023(%)
Funcionamento_Fin Tesouro	40 097 530	42 543 126	2 445 596	5,75%
Funcionamento_Fin ARAP)	25 521 685	27 500 000	1 978 315	7,19%
Investimento IPE_Fin Tesouro	3 007 733	3 007 733	0	0,00%
Investimento _Fin _Pro- Palop_TL	0	4 578 384	4 578 384	100,00%
Investimento _Fin _BAD	3 554 813	3 991 703	436 890	10,94%
<b>Total Geral</b>	<b>72 181 761</b>	<b>81 620 946</b>	<b>6 088 104</b>	<b>7,5%</b>

RÚBRICA ECONÓMICA	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO 2023	ORÇAMENTO INVESTIMENTO 2023_IPE	ORÇAMENTO INVESTIMENTO 2023_DON EU/PROPALOP	ORÇAMENTO INVESTIMENTO 2023_DON BAD	ORÇAMENTO PRIVATIVO ARAP 2023	TOTAL GERAL	Peso (%)
<b>Total</b>	<b>42 543 126</b>	<b>3 007 733</b>	<b>4 578 384</b>	<b>3 991 703</b>	<b>27 500 000</b>	<b>81 620 947</b>	<b>100,00%</b>
02.01 - Despesas com pessoal	41 243 858	0	0	0	12 276 052	53 519 910	65,60%
02.02 - Aquisição de bens e serviços	1 299 268	1 000 000	4 578 384	3 991 703	12 423 949	23 293 304	28,50%
02.08 - Outras despesas	0	0	0	0	0	0	0,00%
03.01 - Ativos não financeiros	0	2 007 733	0	0	2 800 000	4 807 733	5,90%

### 3.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO 2023

A atividade corrente da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas - Gestão Financeira e Patrimonial – pautou-se por assegurar a instrução dos processos de despesas, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis.

O valor da execução do orçamento de janeiro a dezembro de 2023 atingiu o montante de 66.659.877 ECV (sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e noventa mil, oitocentos e setenta e sete escudos cabo-verdianos), o que correspondente a 81,67% do seu valor global.

A seguir apresenta-se de forma desagradada, por orçamento e por agrupamento económico, a execução do orçamento da ARAP durante o período em análise (janeiro a dezembro do ano 2023).

#### a. Orçamento de funcionamento – Financiamento Tesouro

Os saldos entre o orçamento disponível da ARAP de 2023 e os pagamentos efetuados, por grandes agrupamentos económicos de despesa, foram os seguintes.



Agrupamentos Económicos	Orçamento Disponível	Pagamentos	Saldos
02.01 – Despesas com pessoal	41 253 858	36 595 987	4 657 871
02.02 – Aquisição de bens e serviços	1 229 268	921 027	308 241
02.08 – Outras despesas	70 000	57 593	12 407
03.01 – Ativos não financeiros	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>42 553 126</b>	<b>37 574 607</b>	<b>4 978 519</b>

**b. Orçamento de investimento IPE – Financiamento Tesouro**

Apresentam-se a seguir os saldos entre o orçamento de investimento IPE disponível e os pagamentos por grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos Económicos	Orçamento Disponível	Pagamentos	Saldos
02.01 – Despesas com pessoal	0	0	0
02.02 – Aquisição de bens e serviços	817 249	610 226	207 023
02.08 – Outras despesas	0	0	0
03.01 – Ativos não financeiros	2 190 484	1 788 499	401 985
<b>Total Geral</b>	<b>3 007 733</b>	<b>2 398 725</b>	<b>609 008</b>

**c. Orçamento privativo - Financiamento ARAP**

Apresentam-se a seguir os saldos entre o orçamento disponível do orçamento de fundo da ARAP e os pagamentos por grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos Económicos da Despesa	Orçamento Disponível	Pagamentos	Saldos
02.01 – Despesas com pessoal	12 276 052	6 371 025	5 905 027
02.02 – Aquisição de bens e serviços	13 157 590	12 937 097	220 493
02.08 – Outras despesas	10 000	10 000	0
03.01 – Ativos não financeiros	2 056 358	871 053	1 185 305
<b>Total Geral</b>	<b>27 500 000</b>	<b>20 189 175</b>	<b>7 310 825</b>

**d. Orçamento investimento – Financiamento Pro-PALOP**

Apresentam-se a seguir os saldos entre o orçamento disponível do orçamento de investimento e os pagamentos por grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos Económicos da Despesa	Orçamento Disponível	Pagamentos	Saldos
02.01 – Despesas com pessoal	0	0	0
02.02 – Aquisição de bens e serviços	4 578 384	3 946 240	632 144
02.08 – Outras despesas	0	0	0
03.01 – Ativos não financeiros	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>4 578 384</b>	<b>3 946 240</b>	<b>632 144</b>

**e. Orçamento investimento - Financiamento BAD**

Apresentam-se a seguir os saldos entre o orçamento disponível do orçamento de investimento e os pagamentos por grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos Económicos da Despesa	Orçamento Disponível	Pagamentos	Saldos
02.01 – Despesas com pessoal	0	0	0
02.02 – Aquisição de bens e serviços	3 991 703	2 551 130	1 440 573
02.08 – Outras despesas	0	0	0
03.01 – Ativos não financeiros	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>3 991 703</b>	<b>2 551 130</b>	<b>1 440 573</b>

Apresentam-se a seguir os saldos entre o orçamento disponível do orçamento de fundo da ARAP e os pagamentos por grandes agrupamentos económicos da despesa.

No decurso da execução orçamental, por forma a proceder aos ajustamentos necessários, foram solicitadas as autorizações às correspondentes alterações orçamentais.

**3.2.1. RECEITAS CORRENTES**

O valor das receitas em 2023 atingiram o montante global de 83.249.868 ECV com uma taxa de execução de 102% em relação ao valor orçamentado (81.620.946 ECV), o valor adicional é o




resultado de um desempenho positivo proveniente das receitas próprias. O Estado é o maior financiador das atividades da ARAP com o peso de 48,43% do total das receitas arrecadadas, seguidamente temos receitas próprias que contribui com 42,04% do total das receitas e, na terceira posição temos os parceiros externos com o peso orçamental de 9,52%.

A seguir apresenta o quadro resumo das operações financeiras quer do ponto de vista orçamental, quer do ponto de vista da execução financeira.

Centro de Custo	Valor do Orçamento	Receitas Arrecadadas	% Execução
40.10.09.91 – Fin. Tesouro	45.550.859	40.322.052	88,52%
40.10.09.91 – Fin. ARAP	27.500.000	34.999.030	127,27%
50.01.01.01.248 – Fin. Donativo Pro-Palop	4.578.384	4.578.384	100,00%
50.01.01.01.323 – Fin. Donativo BAD (E-PAAP)	3.991.703	3.550.402	88,94%
<b>Total</b>	<b>81.620.946</b>	<b>83.449.868</b>	<b>102,24%</b>

### Receitas arrecadadas por rúbrica económica

Recebidas pelos FSA	40 322 052
Depósitos Certif Depósito	0
Multas e outras penalidades	12 500
Outros emolumentos e custas	32 562 678
Outras Taxas Diversas	1 834 554
Taxas de serviços de secretaria	589 298
Venda Bens Inutilizados	0
Transferências Correntes de Organismo Internacional	4 578 384
Donativos Directos Corrente de Governos Estrangeiros	3 350 402

No ano económico de 2023, do montante total do orçamento corrigido de 81.620.946 ECV foram arrecadadas 83.249.868 ECV, sendo que de Recebidas pelos FSA (Duodécimo do Estado) o montante de 40.322.052 ECV, de Outros Emolumentos e Custas o valor de 32.562.678 ECV, de Transferências Correntes De Organismo Internacional o montante de 4.578.384 ECV, de Donativos Diretos Corrente De Governos Estrangeiros o valor de 3.350.402 ECV, de Outras Taxas Diversas o montante de 1.834.554 ECV, de Taxas de Serviços de Secretaria o valor de 589.298 ECV e Multas e Outras Penalidades o montante de 12.500 ECV, conforme os registros nos Modelos 3 (Entre a Receita Orçamentada e a Cobrada) e 9 (Resumo dos Documentos de Cobrança) da presente Conta de Gerência.

### 3.2.2. DESPESAS CORRENTES

Conforme o quadro abaixo apresentado, a execução do orçamento em 2023 atingiu o montante de sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete escudos, correspondente a 81,67% do valor do orçamento.

Centro de Custo	Valor do Orçamento	Despesas Realizadas	% Execução
40.10.09.91 – Fin. Tesouro	45.550.859	39.973.332	87,76%
40.10.09.91 – Fin. ARAP	27.500.000	20.189.175	73,42%
50.01.01.01.248 – Fin. Donativo Pro-Palop	4.578.384	3.946.240	86,19%
50.01.01.01.323 – Fin. Donativo BAD (E-PAAP)	3.991.703	2.551.130	63,91%
<b>Total</b>	<b>81.620.946</b>	<b>66.659.877</b>	<b>81,67%</b>

#### Despesas por rúbrica económica



Da análise da execução orçamental das despesas da ARAP, como se pode verificar no Modelo 4 (Entre a Despesa Orçamentada e a Paga), do total previsto corrigido de 81.620.946 ECV, foram pagos um valor de 66.659.877 ECV, sendo que: Despesas Com Pessoal, contabilizou-se um montante de 42.967.012 ECV, o que equivale a 64,46% das despesas pagas Aquisição de Bens e Serviços, contabilizou-se um montante de 20.965.720 ECV, o que equivale a 31,45% das despesas pagas, Outras Despesas, registou-se um valor de 67.593 ECV, representando um peso de 0,10% e Activos Não Financeiros, registou-se o montante de 2.659.522 ECV, o que representa 3,99% das despesas pagas.

Em termos globais, os fundos mobilizados pela Autoridade Reguladora das Aquisições Pública ascenderam uma cifra de 95.717.531 ECV.

### **3.2.3. SALDO FINANCEIRO**

O Saldo inicial em 01 de janeiro de 2023 foi de 2.098.288 ECV, sendo que o valor se encontra em depósito na conta sedeadado no Tesouro Banco do Estado e Banco de Cabo Verde, em conformidade com o registo no Modelo 2 (Conta de Gerência).

Durante o exercício de 2023, a Direção Geral do Tesouro, em conformidade com disposições legais procedeu ao encerramento dos saldos do ano económico de 2022 no montante total de 26.598.855 ECV, sendo que na conta 73000001204 o valor de 23.748.646 ECV e na conta 73000003003 o valor de 2.850.209 ECV, conforme o registo no Modelo 2 (Conta de Gerência). Este facto teve impacto negativo do saldo transitado do exercício anterior.

Durante o período em análise, por um lado foram arrecadadas de receitas próprias no montante de 85.648.593 ECV, e por outro lado foram realizadas despesas totais no montante 66.659.877 ECV.

O Saldo Contabilístico e Reconciliado final, em 31 de dezembro de 2023 foi de 3.698.816 ECV, conforme o registo nos Modelo 2 (Conta de Gerência.); Modelo 7b (Conciliação Bancária) e Modelo 7c (Conciliação Bancária Consolidada).

Durante o ano de 2023, a Direção Geral do Tesouro, em conformidade com disposições legais procedeu ao encerramento do saldo do ano económico de 2023 da conta 73000001204 no montante total de 17.388.188 ECV, conforme o registo no Modelo 2 (Conta de Gerência).

#### 4. MODELOS

Os mapas modelos a seguir descritos e apresentados em anexos foram elaboradas, conforme as orientações emanadas na Resolução n.º 6/2011 de 19 de outubro, que aprova as instruções para a prestação de contas.

##### MODELO 2 – Conta de Gerência

Este mapa encontra-se resumido todos os fluxos de recebimento e pagamento efetuado durante o ano e que tem a ver com o funcionamento da ARAP.

##### MODELO 3 – Mapa de Execução Orçamental – Receita

Este mapa modelo encontra-se registado as fases das receitas tais como: orçamentadas; Comprometidas; Liquidadas, Realizadas, Comprometidas Pendentes de Liquidação quer do ponto de vista do orçamento de funcionamento quer do ponto de vista do orçamento de investimento.

##### MODELO 4 – Mapa de Execução Orçamental – Despesa

Este mapa modelo encontra-se registado as fases das despesas tais como: orçamentadas; Comprometidas; Liquidadas, Realizadas, Comprometidas Pendentes de Liquidação quer do ponto de vista do orçamento de funcionamento quer do ponto de vista do orçamento de investimento.

##### Modelo 7A – Certidão dos saldos em depósito

Neste mapa modelo encontram-se registadas as informações do valor em depósito existente no último dia do exercício a que se refere as contas. Os documentos apresentados em anexo foram elaborados pelo Tesouro e pelo BCV respeitante as contas a considerar.

##### Modelo 7B – Conciliação bancária

O mapa modelo em anexo, apresenta a diferença registada entre o saldo do extrato do tesouro no caso do orçamento de funcionamento e orçamento de investimento e o saldo do registo contabilístico efetuado pela ARAP.



#### Modelo 7B 1 – Conciliação bancária

O mapa modelo em anexo, apresenta a diferença registada entre o saldo do extrato do Banco de Cabo Verde e o saldo dos registos contabilístico efetuado pela ARAP.

#### Modelo 7C – Conciliação bancária consolidada

O modelo apresentado contém informações relativas aos saldos contabilísticos por cada conta, bem como o saldo no extrato bancário referente ao último mês do ano.

#### Modelo 10a – Resumo dos documentos de despesa – Pessoal

O mapa modelo apresentado discrimina as despesas com pessoal por mês e por rúbrica orçamental, com indicação total dos recibos de vencimento.

#### Modelo 10b – Relação dos documentos de despesa – Pessoal

O mapa modelo apresentado, contém informação dos registos de todos os documentos do orçamento de funcionamento relacionados com o pessoal.

#### Modelo 11a – Resumo de documentos de despesa – Aquisição de bens e serviços - Outros

O mapa modelo apresenta de forma resumida o montante total das despesas por rúbrica orçamental (agrupamento das despesas com aquisição de bens e serviços) do orçamento de funcionamento e orçamento de Investimento pagas e o respetivo número total de documentos emitidos.

#### Modelo 11b – Relação dos documentos de despesa – Outros

O mapa modelo contém o registo de forma desagregada e por rúbrica orçamental o registo de todas as despesas com aquisições de bens e serviços do orçamento de funcionamento e orçamento de Investimento pagas e o respetivo número total de documentos emitidos.

#### Modelo 12a – Resumo das operações de tesouraria – Entradas

O Mapa modelo regista as operações ativas de tesouraria que não se relacionam diretamente com as receitas próprias da entidade, mas montantes retidas e entregues as outras entidades (IUR e contribuições para segurança social).

**Modelo 12b – Resumo das operações de tesouraria – Saídas**

O mapa modelo regista as operações passivas de tesouraria anteriormente retidas para posteriormente serem entregues às outras entidades (IUR e contribuições para segurança social).

**Modelo 16 – Relação Nominal dos responsáveis**

Este mapa modelo regista-se a relação nominal dos responsáveis pela Administração, composição do Conselho da Administração bem como o período de gestão.

**Modelo 17 – Relação dos funcionários e agentes admitidos ou cuja situação alterou durante a gestão.**

Este mapa modelo é o resultado das alterações salarial e laborais ocorridas durante o período em análise.

**OBS.:** os mapas modelos que não foram registados neste documento é porque não se aplicam a instituição





## 5. RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da ARAP referente ao período de janeiro ao dezembro do ano de 2023 registou a seguinte mobilidade:

Tabela 3 – Relação de funcionários da ARAP ano 2023

Quadro V – Relação de funcionários ano 2023					
Função	Situação Inicial	Mobilidade		Situação Final	Sexo
		Entrada	Saída		
PCA	1	0	0	1	F
Administradores	1	0	0	1	F
	1	0	0	1	F
Técnico Superior	4	4	0	8	F
	7	0	0	7	M
Secretária Executiva	1	1	1	1	F
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	F
Motorista	1	0	0	1	M
Auxiliar Serviços Gerais	1	1	1	1	F
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	

A gestão de pessoas da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas está alinhada com o Plano Estratégico, atuando principalmente nas dimensões de reforço das competências técnicas e no melhoramento dos Processos Internos. Contudo, para que se possa atingir as metas propostas, a estrutura e a política de pessoal precisam prover à ARAP com força de trabalho adequada aos desafios impostos pelo mercado da contratação pública e pelas próprias orientações do governo. Com esta finalidade, foram estabelecidos objetivos estratégicos relativos ao desenvolvimento, reconhecimento e bem-estar dos servidores.

A ARAP, tem procurado, dentro daquilo que são as suas competências, consolidar o seu posicionamento estratégico junto do Sistema Nacional de Contratação Pública, tendo como principal foco os valores que norteiam: a Transparência; a Modernização e as Racionalização.

Durante o ano de 2023, levando em conta a análise das informações constante na Conta de Gerência de 2023, destaca-se que:

- O Orçamento da ARAP foi gerido exclusivamente através da conta bancária sediada no Tesouro, enquanto Banco do Estado e no Banco Central de Cabo Verde;
- A nível do Orçamento, foram respeitados os princípios da unidade e universalidade, do equilíbrio e da unicidade de caixa;

- Relativamente à execução orçamental foram respeitados os princípios da especificação da receita e da despesa e o da classificação da receita e despesa, bem como as legislações vigentes no país, nomeadamente Lei do Orçamento do Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental;
- A Conta de Gerência da ARAP referente ao ano de 2023, encontra-se devidamente consolidada e apresenta todos os modelos emanados pela Resolução 6/2011, de 19 de outubro.

Em síntese, o Conselho de Administração mantém-se determinado na consolidação da organização e funcionamento da Autoridade, observando os melhores princípios, legislações e normas que regem as “Autoridade Reguladoras”.




Praia, 13 de Maio de 2024

O Conselho de Administração,

Presidente CA,


Administradora,

Administradora,



**Dra. Samira Alexandre F. Duarte**

**Dra. Paula Ermelinda F. A. Vieira**




**Dra. Nilda Mª Nunes Gonçalves**

6. ANEXOS

Modelo 2 – Conta de Gerência da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP) de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**Fluxos Organizacionais**

Código	DÉBITO	Importâncias		Código	CRÉDITO	Importâncias	
		Parcial	Total			Parcial	Total
	Saldo de abertura				Depositos Organizacionais		
	Execução Orçamentária	2.098.288,00			Depositos Correntes	64.000.325,00	
	Operações de Tesouraria	0,00			Depositos de Capital	2.659.552,00	
	Fluxos Extra-Organizacionais	0,00	2.098.288,00				66.659.877,00
	Sendo:				Operações de Tesouraria		
	Em cofre	0,00			Receitas do Estado	7.850.650,00	
	Em depósito:	2.098.288,00			Outras Operações de tesouraria	120.000,00	
	De anterior	28.697.143,00			Recursos comprometidos	0,00	7.970.650,00
	Encerramento de Saldo Anterior	-26.598.855,00					
	<b>Total</b>	<b>2.098.288,00</b>					
	Receitas Organizacionais				Fluxos Extra-Organizacionais		
	Receitas Correntes	75.321.082,00			Gratuitas	0,00	
	Receitas de Capital	10.327.314,00	85.648.396,00		Cargos	0,00	
					Outros Fluxos	0,00	0,00
	Operações de Tesouraria				Encerramento de Saldo do Ano		17.388.188,00
	Receitas do Estado	7.850.650,00					
	Outras Operações de tesouraria	120.000,00			Saldo de encerramento		
	Recursos comprometidos	0,00	7.970.650,00		Execução Orçamentária	3.698.816,00	
					Operações de Tesouraria	0,00	
	Fluxos Extra-Organizacionais				Fluxos Extra-Organizacionais	0,00	3.698.816,00
	Gratuitas	0,00					
	Cargos	0,00			Sendo:		
	Outros Fluxos	0,00			Em cofre	0,00	
					Em depósito:	3.698.816,00	
					<b>Total</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>95.717.531,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>95.717.531,00</b>



Modelo 11a – Resumo dos documentos de despesas – Outros FUNCIONAMENTO  
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2023

Classificação Organismal	Designação da Rubrica	Total de Documentos	Importância total
02.02.01.00.05	Material De Escritório	9	414 207,00
02.02.01.01.00	Livros E Documentação Técnica	2	23 800,00
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos E De Decoração	1	17 130,00
02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	10	543 980,00
02.02.01.01.03	Material De Limpeza, Higiene E Conforto	7	145 316,00
02.02.01.09.09	Outros Bens	17	184 563,00
02.02.02.00.02	Conservação E Reparação De Bens	17	290 156,00
02.02.02.00.03	Comunicações	59	506 701,00
02.02.02.00.05	Água	12	179 026,00
02.02.02.00.06	Energia Elétrica	13	1 033 113,00
02.02.02.00.09	Deslocação E Estradas	81	4 318 029,00
02.02.02.01.00	Vigilância E Segurança	12	1 998 348,00
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	30	3 082 055,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	32	1 121 700,00
02.08.01	Seguros	2	57 593,00
02.08.07	Outras Despesas Residual	1	10 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Vaturas Leiras De Passageiros - Aquisições	0	0,00
03.01.01.02.03.01	Equipamento Administrativo - Aquisições	0	871 053,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>305</b>	<b>14 796 770,00</b>

